PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.297

(Projeto de Lei n. 5/77)

Autoriza doação de máquina copiadora da Municipalidade.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a máquina copiadora "Major", modelo 50, sob n. 536 -3M, pertencente à Municipalidade, à Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Cardona", desta cidade.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no artigo precedente, fica o Poder Público autorizado, outrossim, a proceder à despatrimonização desse bem municipal, na forma de praxe.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de março de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, porafixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário